

DECRETO Nº 37.745, DE 16/03/2020.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 37.725, de 10/03/2020, que autorizou a rescisão de contrato de trabalho de Profissionais a pedido, conforme os respectivos Processos:

**Onde se lê:**

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Processo</b>
Carlos Magnus da Luz Vago	32.561	Médico Plantonista	02/03/2020	3.119/2020
Gabriella Matos Pereira	32.330	Médico Clínico Geral	02/02/2020	3.385/2020

**Leia-se:**

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Ultimo dia Trabahado</b>	<b>Processo</b>
Carlos Magnus da Luz Vago	32.561	Médico Plantonista	<b>28/02/2020</b>	3.119/2020
Gabriella Matos Pereira	32.330	Médico Clínico Geral	<b>01/02/2020</b>	3.385/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal